1916 - 2026
110 ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

TERMO DE REFERÊNCIA ABC Nº 4/2026
MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção trimestral, compreendendo limpeza e correções, dos 32 (trinta e dois) condicionadores de ar da Academia Brasileira de Ciências (ABC), instalados em três endereços no Centro do Rio de Janeiro e relacionados no ANEXO II, incluindo a elaboração e a execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).

O certame reger-se-á pelo presente Termo, sendo aplicável, subsidiariamente, o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços nº 1/2017 da Academia Brasileira de Ciências.

A ABC poderá valer-se, se conveniente e oportuno, de normas legais aplicáveis ao caso, na solução de dúvidas e conflitos que porventura surjam no decorrer deste.

2. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e a documentação referidas neste Termo deverão ser entregues em dois envelopes distintos e lacrados, sendo que (i) o primeiro envelope deverá conter a proposta de preço e o (ii) segundo envelope deverá conter o rol de documentos solicitados. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Academia Brasileira de Ciências, aos cuidados de Fernando Verissimo, até as 11h do dia 17 de dezembro de 2026, à Rua Anfilófio de Carvalho, 29, 3º andar, Rio de Janeiro, CEP 20030-060.

Ambos os envelopes devem ser identificados externamente, se contém (i) a proposta ou (ii) a documentação, devem referenciar o TR 4/2026, de forma a evitar que sejam confundidos ou abertos antecipadamente.

Alternativamente, as propostas poderão ser encaminhadas por correio, assumindo a proponente o ônus quanto a eventuais extravios, não entrega ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento de sua proposta, a qual deverá chegar até as 11h do dia 17 de dezembro de 2026.

Todos os valores devem ser apresentados em moeda nacional. A proposta deve ser assinada por representante(s) legal(is) da proponente, devendo ser comprovados os poderes de

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br

representação, em conformidade com os atos constitutivos da proponente.

A proposta deverá abranger os três endereços e todos os aparelhos do ANEXO II, não sendo aceitas propostas parciais ou condicionadas. Será vencedora a proposta de menor preço global para os 24 (vinte e quatro) meses de contrato, dentre as proponentes que apresentarem a documentação completa.

É facultada, e recomendada, a vistoria prévia dos locais e dos aparelhos, a ser agendada pelo e-mail secretaria@abc.org.br e realizada em dia útil, das 10h às 17h, até 2 (dois) dias úteis antes da data limite de entrega das propostas. A proponente que não realizar a vistoria não poderá alegar desconhecimento das condições dos locais e dos equipamentos para pleitear acréscimo de preço ou de prazo.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Com vistas à Habilitação Jurídica deverão ser apresentadas 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

I – no caso de pessoa jurídica, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

II – no caso de pessoa jurídica constituída como sociedade por ações, do documento previsto no inciso anterior e o documento de eleição de seus administradores;

III – no caso de empresa individual, do registro comercial respectivo.

b) Regularidade fiscal e trabalhista a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da lei;

III – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

c) Com vistas à Habilitação Técnica deverão ser apresentadas 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

I – registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), com

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br

atividade compatível com o objeto;

II – indicação do responsável técnico pelo PMOC, com prova de seu registro no conselho profissional e de seu vínculo com a proponente;

III – ao menos um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar em quantidade igual ou superior a 15 (quinze) aparelhos.

Parágrafo único. Será admitida a apresentação de certidões positivas com efeitos negativos ou que, indubitavelmente, apresentem dívidas de exequibilidade suspensa.

4. PRAZO CONTRATUAL

O contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso este seja o interesse da Academia Brasileira de Ciências a ser manifestado oportunamente, por escrito, ao limite máximo de 60 meses.

5. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Locais de execução

Os serviços serão executados nos seguintes endereços, todos no Centro do Rio de Janeiro, conforme inventário do ANEXO II:

a) Sede: Rua Anfilófio de Carvalho, 29, 3º andar, CEP 20030-060 – 24 aparelhos;

b) 10º andar: Rua Anfilófio de Carvalho, 29, salas 1003-1004, CEP 20030-060 – 3 aparelhos;

c) Biblioteca: Rua Araújo Porto Alegre, 64, 5º andar, CEP 20030-015 – 5 aparelhos.

A ABC poderá incluir ou retirar aparelhos durante a vigência do contrato, com ajuste proporcional do preço pelo valor unitário informado na proposta.

5.2. Visitas trimestrais de manutenção e limpeza

A manutenção e a limpeza de todos os aparelhos deverão ser executadas de forma trimestral, em quatro visitas programadas por ano, totalizando oito visitas na vigência do contrato. Os serviços contratados limitam-se a essas visitas. A primeira visita deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato e incluirá o levantamento do estado de cada aparelho, com relatório fotográfico e indicação dos reparos necessários.

Em todas as visitas trimestrais deverão ser executadas, no mínimo, as seguintes rotinas:

a) limpeza ou troca dos filtros de ar e limpeza de painéis, grelhas e gabinetes;

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br

b) limpeza das serpentinas das unidades evaporadora e condensadora;

c) higienização da unidade evaporadora (serpentina, turbina, bandeja e dreno) com produto bactericida registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

d) desobstrução de bandejas e drenos;

e) medição de tensão, corrente e temperaturas de insuflamento e de retorno;

f) reaperto de terminais e conexões elétricas;

g) verificação de ruídos, vibrações, vazamentos, isolamento térmico das tubulações, suportes e fixações;

h) teste de funcionamento e dos controles remotos.

Uma vez por ano, em uma das visitas trimestrais, deverão ser executadas também as seguintes rotinas:

a) limpeza química completa das unidades evaporadora e condensadora, com desmontagem quando necessária;

b) verificação das pressões e da carga de fluido refrigerante;

c) revisão de placas, capacitores, contatores e sensores e lubrificação de partes móveis, quando aplicável;

d) tratamento de pontos de corrosão;

e) atualização do PMOC e relatório do estado de cada aparelho.

5.3. Correções

As falhas e os defeitos encontrados nas visitas trimestrais, ou comunicados pela ABC, deverão ser corrigidos na própria visita, estando a mão de obra dessas correções incluída no preço contratado. Quando a correção depender de peça ou de recarga de fluido refrigerante, a CONTRATADA apresentará orçamento e executará o serviço em até 5 (cinco) dias úteis da aprovação pela ABC, sem cobrança de nova visita.

Atendimentos solicitados pela ABC fora das visitas trimestrais não integram o preço contratado e, quando necessários, serão objeto de orçamento prévio.

5.4. Peças, fluido refrigerante e materiais

Os materiais de consumo, tais como produtos de limpeza e higienização, lubrificantes, fitas, abraçadeiras e similares, estão incluídos no preço contratado.

As peças de reposição e as recargas de fluido refrigerante serão fornecidas à parte, mediante orçamento prévio e detalhado, aprovado por escrito pela ABC, estando a mão de obra de substituição incluída no preço contratado. A ABC poderá adquirir a peça diretamente de terceiros, caso em que a CONTRATADA a instalará sem custo adicional.

As peças deverão ser novas e originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br

mínima de 90 (noventa) dias, e as peças substituídas deverão ser devolvidas à ABC.

5.5. Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)

A CONTRATADA deverá elaborar, em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, o PMOC de cada um dos três endereços, nos termos da Lei federal nº 13.589/2018, assinado por responsável técnico habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), e mantê-lo atualizado durante a vigência do contrato.

5.6. Execução

Os serviços serão executados em dias úteis, das 9h às 18h, em datas combinadas com o Gestor do Contrato com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, respeitadas a agenda de eventos do Auditório e as regras dos condomínios dos dois edifícios.

Os técnicos deverão trabalhar uniformizados, identificados e com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos pelas normas de segurança do trabalho. Móveis, equipamentos, livros e documentos deverão ser protegidos durante o serviço, em especial o acervo da Biblioteca, e os ambientes deverão ser entregues limpos.

Ao fim de cada visita, a CONTRATADA deverá entregar relatório por aparelho, com as rotinas executadas, as medições, as anomalias encontradas e as recomendações, assinado pelo técnico e por representante da ABC.

Os serviços executados terão garantia mínima de 90 (noventa) dias. A CONTRATADA responderá pelos danos que causar à ABC, aos condomínios ou a terceiros na execução do contrato, e a subcontratação somente será admitida de forma parcial e com autorização expressa da ABC.

Os empregados ou prepostos da proponente obrigam-se a manter sigilo sobre informações, materiais e documentos da ABC, a que venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda, que lhes sejam confiados para o bom cumprimento do contrato.

6. GESTOR DO CONTRATO

Caberá ao Gestor do Contrato, pela Academia Brasileira de Ciências, além do que esteja previsto no contrato, o seguinte:

a) comunicar, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre os assuntos relacionados ao Contrato.

b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato em estrita observância com este Termo de Referência.

c) notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades e solicitar suas correções.

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br

d) notificar a CONTRATADA, por escrito, a respeito de aplicação de eventuais penalidades, nos termos do Contrato.

e) atestar as visitas realizadas e aprovar os orçamentos de peças e de recarga de fluido refrigerante.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A proposta deve ser apresentada conforme modelo (ANEXO I), e deve conter o CUSTO TOTAL DO SERVIÇO para os 24 meses de contrato, já incluindo todas as despesas administrativas e/ou tributárias, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições, sendo vedado o repasse direto ou indireto de quaisquer despesas adicionais, encargos ou tributos à ABC.

O pagamento será feito em 8 (oito) parcelas iguais e trimestrais, cada uma após a conclusão da respectiva visita trimestral nos três endereços e a entrega dos relatórios, mediante nota fiscal atestada pelo Gestor do Contrato. Peças e recargas de fluido refrigerante aprovadas serão faturadas em nota fiscal própria.

O preço será reajustado após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulada no período.

O atraso injustificado nas visitas ou nas correções sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no contrato, na forma do art. 42 do Regulamento nº 1/2017, assegurada a defesa prévia.

Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados para o e-mail secretaria@abc.org.br até 3 (três) dias úteis antes da data limite de entrega das propostas. Este Termo de Referência, os esclarecimentos e o resultado do certame serão divulgados em https://www.abc.org.br/concorrencias/.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO CARLOS AZEREDO VERISSIMO
Data: 11/11/2026 17:01:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO C. A. VERISSIMO
Gerente Administrativo

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br

1916 - 2026 ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Academia Brasileira de Ciências (ABC)

A/C Sr. Fernando Verissimo
Assunto: TR ABC 4/2026

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para prestação de serviços de manutenção trimestral de condicionadores de ar na Academia Brasileira de Ciências, conforme especificação constante do Termo de Referência n. 4/2026

- O valor **total** do contrato, para os 24 meses, será de R$ _____ (_____), parcelado em 8 vezes iguais e trimestrais de R$ _____.
- O valor **unitário** por aparelho e por visita trimestral, para o caso de inclusão ou retirada de aparelhos, será de R$ _____.

Nos valores constantes de nossa proposta, estão inclusos as visitas trimestrais de manutenção e limpeza, a mão de obra das correções, o PMOC, os materiais de consumo, os deslocamentos, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas, despesas e contribuições de responsabilidade da prestadora do serviço.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Os dados da nossa proponente são:
a) Razão Social: _____
b) CNPJ (ME) n°: _____
c) Inscrição Estadual n°: _____
d) Endereço:
e) Fone: _____
f) CEP: _____
g) Cidade:_____ Estado: _____
h) E-mail: _____
i) Banco: _____, Agência: _____, Conta-Corrente: _____

Local e data

_____
Assinatura e carimbo

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br

ANEXO II
INVENTÁRIO DOS CONDICIONADORES DE AR

Nº	Local	Ambiente	Marca	Modelo	V	BTU/h
1	Sede	Presidência 2	LG (Dual Inverter)	S3NQ24K231B	220	22.000
2	Sede	Corredor da Secretaria	Carrier (Springer)	42RNCA09S5	220	9.000
3	Sede	Secretaria	Carrier	42XCE03615LC	220	36.000
4	Sede	Sala da Presidência	Midea (Springer)	42MBCA18M5	220	18.000
5	Sede	Sala de Reuniões	Hitachi	RAA040B5S	220	24.000
6	Sede	Corredor do Auditório	Carrier (Cassete Inverter)	40KVDQ24C5	220	24.000
7	Sede	Corredor do Auditório	Carrier (Cassete Inverter)	40KVDQ24C5	220	24.000
8	Sede	Auditório	Carrier	42XQA060515LC	220	58.000
9	Sede	Auditório	Carrier	42XQA060515LC	220	58.000
10	Sede	Auditório	Midea	42ZQVD60M5	220	60.000
11	Sede	Sala de Controle do Auditório	Midea (Springer Inverter)	42AFVCI09S5	220	9.000
12	Sede	Copa	Carrier (Cassete Inverter)	40KVDQ24C5	220	24.000
13	Sede	Sala de Almoço	LG (Dual Inverter)	S3NQ24K231B	220	22.000
14	Sede	Sala dos Fundos	Carrier	42ZQB36C5	220	36.000
15	Sede	Informática	Midea (Springer Inverter)	42AFVCI09S5	220	9.000
16	Sede	Informática	Midea (Springer Inverter)	42AFVCI09S5	220	9.000
17	Sede	Informática	Midea (Springer Inverter)	42AFVCI09S5	220	9.000
18	Sede	Assessorias – sala 1	Midea (Springer Inverter)	42AFVCI09S5	220	9.000
19	Sede	Assessorias – sala 2	Midea (Springer Inverter)	42AFVCI09S5	220	9.000
20	Sede	Assessorias – sala 3	Midea (Springer Inverter)	42AFVCI09S5	220	9.000
21	Sede	Assessorias – sala 4	Midea (Springer)	42MBCA16M6	220	18.000
22	Sede	Comunicação – entrada	Midea (Springer Inverter)	42AFVCI09S5	220	9.000
23	Sede	Comunicação – sala 1	Carrier	42LUQC12C5	220	12.000
24	Sede	Comunicação – sala 2	Midea	QCL105RB	220	10.000
25	10º andar	Assessoria de Publicações	Tempstar (Inverter)	42AVCG18T5	220	18.000
26	10º andar	Assessoria de Publicações	Midea (Springer Inverter)	42AFVCI09S5	220	9.000
27	10º andar	Sala individual	Tempstar (Inverter)	42AVCG18T5	220	18.000
28	Biblioteca	Biblioteca	Carrier	42LUCA009515LC	220	9.000
29	Biblioteca	Biblioteca	Springer Innovare	RCB078B / RCB078M	127	7.500
30	Biblioteca	Biblioteca	Consul Classe A	CCB12FB / CCB12EB	220	12.000
31	Biblioteca	Biblioteca	Electrolux	YE18R / YI18R	220	18.000
32	Biblioteca	Biblioteca	Springer Midea Duo	ZCI215BB	220	21.000

Retificação de 11/11/2026: a capacidade dos aparelhos nº 6, 7 e 12 (Corredor do Auditório e Copa), do tipo cassete inverter de uma via, foi corrigida de 18.000 para 24.000 BTU/h.

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br

Total: 32 aparelhos, sendo 24 na Sede, 3 no 10º andar e 5 na Biblioteca, com capacidade nominal somada de 639.500 BTU/h. O tipo e o estado de cada aparelho poderão ser conferidos na vistoria prevista no item 2.

.

Rua Anfilófio de Carvalho, 29/3º 20030-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel:+55-21-2391-7802 Email: abc@abc.org.br